

COMUNICADO EDUX21 ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INSERÇÃO NO SISTEMA E-MEC

Prezados Clientes e Parceiros,

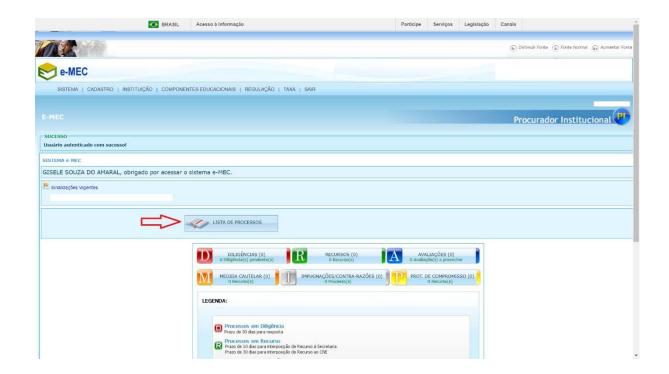
Em decorrência da publicação da Portaria nº 796, de 02 de outubro de 2020, que dispõe sobre o sobrestamento dos processos de recredenciamento de Instituições de Educação Superior, bem como dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, que se encontram nas fases de competência da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — INEP, observamos que tal paralisação está dificultando a operacionalização dos Projetos de Desenvolvimento Institucional — PDI, assim como está dificultando a postagem dos PDI e outros documentos institucionais e de cursos atualizados no e-MEC.

Essa situação, ausência de documentos atualizados no e-MEC, principalmente o PDI e os contratos e convênios, poderá gerar conflitos com os avaliadores do INEP durante as avaliações in loco, seja presencial ou virtual.

Nessa oportunidade, a EDUX orienta que as IES façam a inserção de todos os documentos atualizados (PDI, comprovantes de disponibilidade e regularidade do imóvel, contratos, convênios etc.) no Sistema e-MEC, realizando o seguinte o passo a passo:



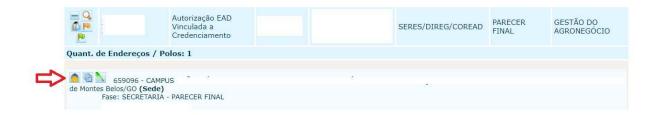
1. ACESSAR A LISTA DE PROCESSOS DA IES:



2. LOCALIZAR O PROCESSO QUE RECEBERÁ COMISSÃO DO INEP E CLICAR NO ÍCONE "+":

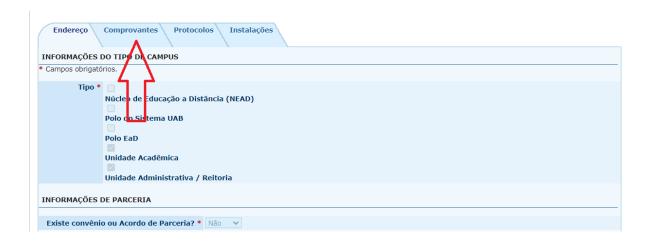


3. CLICAR NO ÍCONE REPRESENTADO POR UMA CASA:

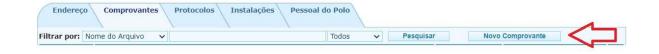




4. ACESSAR A ABA "COMPROVANTES":



5. CLICAR EM "NOVO COMPROVANTE" E INSERIR O PDI, BEM COMO TODOS OS DOCUMENTOS ATUALIZADOS:



Lembramos que tal ação não isenta a responsabilidade da IES de incluir o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico do Curso até dez dias antes do período programado para a visita da comissão avaliadora, nos termos do § 6º do art. 6º da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, o procedimento supracitado servirá como mais uma alternativa para indicar aos avaliadores que os documentos estão dispostos em uma aba do próprio Sistema e-MEC.

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração e permanecemos à disposição.

EDUX21

Brasília/DF, 14 de setembro de 2021.